



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 025/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 791/UFFS/2011, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2011, seção 2, página 20:

1. TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Área: Biologia, Código Siape nº 701244, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Realeza:

1.1 SUSIANA GALLI, código de vaga: 896516;

2. TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Área: Física, Código Siape nº 701244, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Cerro Largo:

2.1 ICARO ILO DA SILVA, código de vaga: 896512.

3. TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código Siape nº 701226, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Erechim:

3.1 TIAGO ANTONIO VIAL, código de vaga: 903997.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício